



Em 15 de janeiro de 2013.

ASSUNTO: Constituição do Comitê de Proteção do Conhecimento Sensível do IAPAR**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 15 de janeiro de 2013**REVOGAÇÃO:****DISTRIBUIÇÃO:** Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto Estadual 4209 de 01 de novembro de 1994 e considerando a Resolução nº 1.589/2011 de 07 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

1. Constituir o Comitê de Proteção do Conhecimento Sensível do IAPAR, integrado por:

Paula Daniela Munhos - Coordenadora
Tiago Pellini – Vice-Coordenador
Alceu Luis Assmann
Augusto Guilherme de Araújo
Denyse Maria Galvão Leite
Edmilson Gonçalves Liberal
Edson Luiz Celice
Eduardo Firmino Carlos
Elir de Oliveira
Emerson Durski Machado de Oliveira
Izaura Marlene Galvanini Salton
José dos Santos Neto
José Jorge dos Santos Abrahão
José Pereira da Silva
José Roberto Punhagui
Marcos Valentin Ferreira Martins
Marineide Pellizer
Nilceu Ricetti Xavier de Nazareno
Paulo Vicente Contador Zacheo
Rute da Silva Machineski
Welfrid Stenzel

2. O Comitê de Proteção do Conhecimento Sensível do IAPAR através de sua Coordenadora, poderá requisitar, para o cumprimento de seus objetivos, informações, documentos e dados no âmbito de todo o IAPAR, bem como convocar ou convidar pessoas, realizar reuniões e visitar instituições.